



OAB-SP diz ser urgente a criação da CPI da Merenda na Alesp

A Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo considera “urgente” a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para que se investigue as denúncias de corrupção no fornecimento de merenda escolar no estado. Até o começo desta semana, a oposição só havia conseguido colher 25 das 32 assinaturas necessárias de deputados estaduais para instaurar a CPI na Assembleia Legislativa de São Paulo.

A OAB-SP ressalta que é competência do Poder Legislativo essa apuração, e que ela não se confunde com investigações promovidas por outras instituições — o Ministério Público está investigando o caso. “Não por outro motivo as Constituições Federal e Paulista lhe atribuem também o poder de fiscalização, se necessário com o auxílio do Tribunal de Contas”, afirma o presidente da Ordem, Marcos da Costa, em nota.

A seccional ressalta que entre suas missões está defender o Estado Democrático de Direito e tem como meta promover medidas de combate à corrupção e à improbidade administrativa, notadamente a de defesa da ética pública e da ética empresarial.

“Uma vez que se aponta desvio de finalidade na aquisição de merenda escolar para estabelecimentos de ensino administrados por órgãos vinculados ao Governo do Estado e sua Secretaria Estadual de Educação, devem ser apurados os fatos, para que se afastem dúvidas em relação àqueles que forem inocentes, e se possa encaminhar a responsabilização de quantos tenham prejudicado o erário, sejam servidores públicos, agentes políticos ou empresas privadas”, afirma Marcos da Costa.

O presidente da Assembleia, Fernando Capez (PSDB), foi citado em delação como destinatário de parte da propina na chamada “máfia da merenda”, o que ele nega. A investigação apura a suspeita de um esquema de superfaturamento na distribuição de suco de laranja para a rede pública, garantido por propinas de 10% a 30% dos valores acertados.

Invasão na Alesp

A crise do caso da merenda vem se agravando. Estudantes de escolas públicas de São Paulo invadiram na tarde desta terça-feira (3/5) o plenário da Assembleia Legislativa de São Paulo. Cerca de 150 estudantes ocuparam o local e têm como exigência que sejam recolhidas assinaturas suficientes para que a CPI seja instaurada.

Leia a nota da OAB-SP:

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

– Considerando sua missão de defender a ordem jurídica do Estado Democrático de Direito, as instituições da República, a Constituição, as Leis e os Direitos Humanos;



– Considerando as propostas apresentadas na sua Campanha Corrupção NÃO, tendo por finalidade a promoção de medidas de combate à corrupção e à improbidade administrativa, notadamente a de defesa da ética pública e da ética empresarial,

Vem a público manifestar seu repúdio ao noticiado desvio de finalidade na aquisição de merenda escolar, no chamado “escândalo da merenda escolar”.

Trata-se de denúncias de pagamento de propinas a autoridades administrativas e a agentes políticos, com procedimentos dirigidos de licitação e o fornecimento de produtos alimentícios a preços superfaturados.

O Ministério Público já iniciou investigação a respeito, o que não obsta que a Assembleia Legislativa do Estado também o faça, mediante a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI.

Uma vez que se aponta desvio de finalidade na aquisição de merenda escolar para estabelecimentos de ensino administrados por órgãos vinculados ao Governo do Estado e sua Secretaria Estadual de Educação, devem ser apurados os fatos, para que se afastem dúvidas em relação àqueles que forem inocentes, e se possa encaminhar a responsabilização de quantos tenham prejudicado o erário, sejam servidores públicos, agentes políticos ou empresas privadas.

É competência do Poder Legislativo essa apuração, que não se confunde com investigações promovidas por outras instituições, quando se busca conhecer, em profundidade, fatos que repercutem diretamente na vida social. Não por outro motivo as Constituições Federal e Paulista lhe atribuem também o poder de fiscalização, se necessário com o auxílio do Tribunal de Contas.

Torna-se, portanto, urgente e imperiosa a criação e imediata instauração e funcionamento de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, com a finalidade de investigar esses graves fatos.

São Paulo, 4 de maio de 2015.

Marcos da Costa

Presidente da OAB SP

Date Created

04/05/2016